

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
OBJETO DE CESSÃO: 10 (DEZ) MOTORES A GASOLINA, HORIZ., MONOC., 4 TEMPOS, 6,5HP, PARTIDA MANUAL, RABETA 2,20M.
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022
VIGÊNCIA: 16/02/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 761807

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE INHANGAPI.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022
VIGÊNCIA: 15/02/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 761652

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/388986	ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA DIAS	FAZENDA SOL NASCENTE	110ha17a85ca	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	555/2022

Belém (PA), 16/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 761881

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
120107947/2021	JOSÉ MARIA ALMEIDA DE CASTRO	SÍTIO SÃO JOSÉ	15,0029ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0919/2022
113007879/2021	RAIMUNDO ALVES CARREIRA DA SILVA	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	0,4085ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0920/2022
112607787/2021	ANTONIO LUIZ LIMA DE SOUSA	SÍTIO SANTO ANTONIO	3,5647ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0921/2022
112507730/2021	ANTONIO CHARLES ALMEIDA DA SILVA	SÍTIO DOS IRMÃOS RAFAEL E DANIEL	1,8508ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0922/2022
092706690/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES VIDAL	SÍTIO DA NEGA	0,2184ha	CAPANEMA/PA	0923/2022
112507755/2021	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	SÍTIO BOM JESUS	0,1972ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0924/2022
092706678/2021	ANDERSON DOS SANTOS NEVES	SÍTIO OURO VERDE	0,183ha	CAPANEMA/PA	0925/2022
111007420/2021	MICAEL JANDERSON CORREA MORAES	SÍTIO MJ	22,9737ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0926/2022
121008148/2021	KAMILA CORREA ARAUJO	SÍTIO KAMILA	72,0936ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0927/2022
121408205/2021	JOAO DE SOUZA CARDOSO FILHO	SÍTIO SÃO JOÃO	2,9665ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0928/2022
111807533/2021	MIQUEIAS MORAES SACRAMENTO	SÍTIO SALMO 23	37,4337ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0929/2022
102707270/2021	MARCIO DE ALFAIA BARBOSA	SÍTIO DEUS É FIEL	35,7919ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0930/2022
102707268/2021	JOEL RODRIGUES CORREA	SÍTIO DEUS É PAI	27,4377ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0931/2022
121008158/2021	ELIZEU PANTOJA CORREA	SÍTIO TRÊS IRMÃOS	7,7156ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0932/2022
111807534/2021	ODETE SACRAMENTO PINHEIRO	SÍTIO RETIRO VELHO	14,8626ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0933/2022
102707269/2021	JOSE RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS	SÍTIO SANTOS	13,8149ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0934/2022

013101606/2020	AROLD BARBOSA MOURA	SÍTIO DEUS PROVERÁ	4,8808ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0935/2022
013101609/2020	ELIEZIEL CHAVES PORTILHO	SÍTIO DEUS PROVERÁ	12,3749ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0936/2022
013101629/2020	SEMI NAEL BARBOSA PORTILHO	SÍTIO SALMO 23	29,6911ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0937/2022
111807537/2021	TARCILENE CORREIA MELO	SÍTIO SALMO 23	71,4798ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0938/2022
112507733/2021	MARIA NATALINA XAVIER DA ROSA	SÍTIO SÃO JOSÉ	14,2048ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0939/2022
122001416/2019	JOSE BARBOSA PEREIRA	SÍTIO SÃO JOSÉ	12,1725ha	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0940/2022
121008157/2021	DOMINGOS BARBOSA DE CASTRO	SÍTIO FÉ EM DEUS	12,022ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0941/2022
091901004/2019	MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES CASTRO	SÍTIO SÃO FRANCISCO	1,6166ha	CAPANEMA/PA	0942/2022
100106873/2021	RUTH DE LIMA PEREIRA	...	3,0617ha	CAPANEMA/PA	0943/2022
111807536/2021	SEBASTIÃO CORREA PORTILHO	SÍTIO DEUS ME DEU	20,0105ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0944/2022
112307674/2021	JAIME SANTIAGO GOMES	SITIO DO TOCO	0,4351ha	CAPANEMA/PA	0945/2022
111101235/2019	JOSE ANTONIO ALVES MAIA	SÍTIO PAI ETERNO	39,7145ha	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0946/2022

Belém (PA), 16/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 761654

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
061700377/2019	ADELINO DELCOLE JUNIOR	FAZENDA SANTA MARIA II	181,3466 HA	TAILÂNDIA/PA	0890/2022

Belém (PA), 16/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 761669

PORTARIA Nº 550 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 4.004,7707 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/107038.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.004,7707 (quatro mil, quatro hectares, setenta e sete ares e sete centiares), denominada GLEBA PEQUIÁ, localizada no Município Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.630.550,38m e E = 271.820,33m; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Resplendor de propriedade de Maria Jussara Santos Leão, com a seguinte distância 1.519,17 m e azimuth plano 177º41’04” até o marco M-002, de coordenada N = 9.629.032,45m e E = 271.881,71m; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Parajú de propriedade de João Bosco Gabriel, com a seguinte distância 15,17 m e azimuth plano 177º32’42” até o marco M-003, de coordenada N = 9.629.017,29m e E = 271.882,36m; 167,93 m e azimuth plano 177º34’24” até o marco M-004, de coordenada N = 9.628.849,51m e E = 271.889,47m; 104,96 m e azimuth plano 177º34’13” até o marco M-005, de coordenada N = 9.628.744,64m e E = 271.893,92m; 265,78 m e azimuth plano 177º34’11” até o marco M-006, de coordenada N = 9.628.479,10m e E = 271.905,19m; 97,04 m e azimuth plano 177º34’00” até o marco M-007, de coordenada N = 9.628.382,15m e E = 271.909,31m; 290,66 m e azimuth plano 177º34’15” até o marco M-008, de coordenada N = 9.628.091,75m e E = 271.921,63m; 76,65 m e azimuth plano 177º34’12” até o marco M-009, de coordenada N = 9.628.015,17m e E = 271.924,88m; 381,49 m